



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

Concorrência Eletrônica nº 002/2024

Processo nº 002/2024

DESPACHO DECISÓRIO

Objeto: EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DE OBRA CIVIL DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS DO COMAM, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO E O GOVERNO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, CONTRATO Nº 883149/2019, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO COMAM - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei 14.133/21 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento;

CONSIDERANDO o resultado do processo que inabilitou todas as licitantes, bem como as intenções de recurso apresentadas perante a Sra. Pregoeira;

DECIDE,

JULGAR fracassado o presente o certame licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2024 - Processo nº 002/2024 por ausência de propostas válidas e empresas habilitadas.

DETERMINAR ao Setor requisitante a readequação do objeto licitado e a reabertura do certame, de modo que a contratação se faça de forma legal, competitiva e vantajosa para os Municípios Consorciados.



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritzal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guaiá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

Franca-SP, 02 de setembro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Presidente



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM

Aviso de Decisão

Concorrência Eletrônica nº 002/2024

Processo nº 002/2024

Objeto: EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DE OBRA CIVIL DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS DO COMAM, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO E O GOVERNO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, CONTRATO Nº 883149/2019, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM, através de seu Departamento de Administração torna público aos interessados a seguinte decisão: “O EXMO. SR. PRESIDENTE DO COMAM - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei 14.133/21 e; CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento; CONSIDERANDO o resultado do processo que inabilitou todas as licitantes, bem como as intenções de recurso apresentadas perante a Sra. Pregoeira; DECIDE, JULGAR fracassado o presente o certame licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2024 - Processo nº 002/2024 por ausência de propostas válidas e empresas habilitadas. DETERMINAR ao Setor requisitante a readequação do objeto licitado e a reabertura do certame, de modo que a contratação se faça de forma legal, competitiva e vantajosa para os Municípios Consorciados. Franca-SP, 02 de setembro de 2024. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR - Presidente”. Maiores informações no Setor de Administração sito à Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500, no Residencial São Tomaz, na cidade de Franca-SP, CEP 14.409-245.

Departamento de Licitações